

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO SINAI MULTI
FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FIDC
CNPJ/MF N° 48.928.851/0001-25
REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 13 de fevereiro de 2026, às 10h00, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, n° 1.726, 19° andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n° 16.695.922/0001-09, devidamente habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), por meio do Ato Declaratório n° 18.897, de 7 de julho de 2021, para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **SINAI MULTI FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FIDC**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 48.928.851/0001-25 ("Fundo").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada em razão da presença de cotista titular de 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotas" e "Cotista", respectivamente), nos termos do artigo 72, § 7º, da Resolução CVM n° 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada. Presentes, conforme lista de presença do Anexo I desta ata, além do Cotista, os representantes da Administradora e da gestora do Fundo, a **SINAI ASSET BRASIL LTDA** ("Gestora").
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Raphael Boratto (Presidente) e Erick Sayans (Secretário).
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
 - (i) a contratação do prestador de serviços de Consultoria Especializada, bem como sua inclusão no regulamento;
 - (ii) a consolidação do Regulamento do Fundo; e
 - (iii) a autorização para a Administradora e a Gestora realizar todos os atos necessários para implementar as deliberações ora tomadas.
5. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, após discussão das matérias da Ordem do Dia, o Cotista presente, sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram as seguintes deliberações:
 - (i) A contratação do prestador de serviços de Consultoria ao Fundo, a fim de realizar a Consultoria do Fundo, passando a integrar como Parte do Regulamento, na seguinte forma:

- a) A contratação **N1 CONSULTING LTDA.**, com sede na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, na Avenida Eusébio de Queiroz nº 2715, conj. 10 km 06, Amador, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 64.579.219/0001-70, passando a integrar como parte das demais prestadoras de serviços no regulamento do Fundo;
- b) A respectiva inclusão da remuneração do Prestador de Serviço ora contratado, passando a constar no Artigo 10.5 do Anexo Descritivo Da Classe Única do Regulamento do Fundo, conforme se descreve abaixo:

10.5 "A Consultora Especializada será paga mensalmente pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, sendo este valor atualizado pela variação do IPCA a cada intervalo de 12 (doze) meses contados da formalização da contratação, e considerado um encargo do FUNDO."

- (ii) a consolidação do REGULAMENTO do fundo (Anexo II); e
- (iii) Autorizar a Administradora e a Gestora a realizar todos os atos necessários para implementar as deliberações ora tomadas.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, pedindo ao Secretário que providenciasse a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2026.

(página de assinatura a seguir)

(página de assinatura da assembleia geral de cotistas, realizada em 13 de fevereiro de 2026)

Assinado eletronicamente por:
Raphael Boratto
CPF: 429.227.818-01
Data: 13/02/2026 14:33 -03:00



RAPHAEL BORATTO

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: 358.476.728-88
Data: 13/02/2026 18:18 -03:00



ERICK SAYANS

Secretário

Assinado eletronicamente por:
Antonella Amaral Giancoli
CPF: 177.319.578-61
Data: 13/02/2026 17:24 -03:00



ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado eletronicamente por:
Raphael Boratto
CPF: 429.227.818-01
Data: 13/02/2026 14:33 -03:00



SINAI ASSET BRASIL LTDA.